Leis Ordinárias

LEI COMPLEMENTAR Nº 1025,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007

(Projeto de lei Complementar nº 48, de 2007)

Partes vetadas pelo Senhor Governador do Estado e mantidas pela Assembléia Legislativa, do projeto que se transformou na Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, que transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, os seguintes dispositivos da Lei Complementar nº 1025, de 7 de dezembro de 2007, da qual passam a fazer parte integrante:

.....

.....

Artigo 16 - .....

.....

.....

§ 9º - Confirmadas as respectivas nomeações, fica vedado o remanejamento dos membros da Diretoria no curso de seus mandatos, salvo expressa autorização da Assembléia, na forma do que dispõem os §§ 7º e 8º.

.....

.....

Artigo 22 - .....

.....

.....

X - 2 (dois) membros do Poder Legislativo.

Artigo 23 - .....

.....

.....

X - 1 (um) membro do Poder Legislativo.

.....

.....

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 2007.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 2007.

a) AURO AUGUSTO CALIMAN - Secretário Geral Parlamentar

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 854 ,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007

Acresce cargos ao QSAL.

(Projeto de Resolução n.º 86, de 2007)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso II do artigo 18 da XIII Consolidação do Regimento Interno e nos termos do resolvido pelo Plenário, promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam acrescidos dos números abaixo indicados os cargos do SQC-I do QSAL, Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, a seguir relacionados:

I - Assessor Técnico de Gabinete, 4 (quatro);

II - Assessor Chefe de Gabinete de Liderança, 5 (cinco);

III - Agente de Segurança Parlamentar, 5 (cinco);

IV - Assessor Especial I, 5 (cinco);

V - Assessor Especial Parlamentar, 4 (quatro);

VI - Assessor Técnico, 5 (cinco).

§ 1º - A lotação dos cargos a que se referem os incisos de I a V será fixada por Ato da Mesa.

§ 2º - A lotação dos cargos de Assessor Técnico, a que se refere o inciso VI, será de 1 (um) cargo em cada Gabinete da Mesa Diretora; 1(um) cargo na Secretaria Geral de Administração e 1 (um) cargo na Secretaria Geral Parlamentar.

§ 3° - As atribuições dos cargos acrescidos por esta Resolução são aquelas estabelecidas em diplomas legais já existentes, a eles referentes.

§ 4° - Os cargos de Assessor Técnico mencionados no inciso VI terão como atribuições, além daquelas estabelecidas no inciso XIII do artigo 44 da Resolução 776/96, o exame do aspecto jurídico de processos, a elaboração de pareceres nessa área e o fornecimento de consultoria de caráter jurídico, sempre que houver solicitação pelos Titulares da Mesa Diretora.

§ 5° - Para provimento dos cargos acrescidos por esta Resolução, será exigida a escolaridade constante no anexo VII a que se refere o artigo 48 da Resolução 776/96, sendo que, para provimento dos 5 (cinco) cargos de Assessor Técnico de que trata esta Resolução, o curso superior completo exigido será o de Direito.

§ 6° - O Anexo IV - Sub Anexo II - Subquadro de Cargos em Comissão - SQC I, de que trata o artigo 43 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996, fica acrescido dos cargos a que se referem os incisos I a VI deste artigo.

Artigo 2º - Os cargos previstos nos incisos I, II, IV e V do artigo 1º desta Resolução serão providos nos Gabinetes das Lideranças do Partido Republicano Brasileiro - PRB e da Minoria, e os não providos, remanescentes desses incisos, comporão reserva técnica para eventuais novas Lideranças criadas após a promulgação desta Resolução.

Artigo 3° - As despesas resultantes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Artigo 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 20 de dezembro de 2007.

a) VAZ DE LIMA - Presidente

ATO Nº 148, DE 2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, nomeia, com fundamento no artigo 3º, e para os fins dos artigos 1º e 2º da Resolução nº 817, de 22 de novembro de 2001, os seguintes Deputados e membros, representantes de organizações e movimentos culturais, titulares e respectivos substitutos, para compor o Conselho Estadual Parlamentar de Comunidades de Raízes e Culturas Estrangeiras:

DEPUTADAS E DEPUTADOS

PSDB
Bruno Covas
PT
Simão Pedro
DEM
José Bruno
PV
Chico Sardelli
PTB
Waldir Agnello
PSB
Luciano Batista
PPS
Roberto Morais
PDT
Haifa Madi
PP
Antonio Salim Curiati
PMDB
Ed Thomas
PSOL
Carlos Giannazi
PR
Patrícia Lima
PSC
Said Mourad
PRB
Gilmaci Santos

ENTIDADES REPRESENTATIVAS DAS COMUNIDADES

TITULARES	**SUPLENTES**
Comunidade Italiana Cláudio Pieroni 1º Vice-Presidente Presidente da Associação Luchese Nel Mondo – São Paulo	Comunidade Italiana Rita Brasioli Costa Presidente do Comites – São Paulo Sonia Maria Galuchi Conselheira do Comites – São Paulo
Comunidade Chinesa Pedro So Kwan Keung 2º Vice-Presidente	Comunidade Chinesa Heida Li Siu Yuk
Comunidade Peruana Manoel Julio Vera Del Carpio 3º Vice-Presidente Presidente da Casa da Cultura Peruana de São Paulo	Comunidade Peruana Fernando Gonzáles Prestes Maia Vice-Presidente da Casa da Cultura Peruana de São Paulo Myriam Lértora Presidente da Associação das Damas Peruanas de São Paulo
Comunidade Armênia Simão Kerimian Secretário Geral Presidente da Associação Cultural da Armênia de São Paulo e representante do Conselho Nacional da América do Sul no Brasil	Comunidade Armênia Chake Avedisian Representante da Hom Associação Beneficente das Damas Brasil-Armênia
Comunidade Paraguaia Maria Esther Sánchez Galeano Tesoureira Ex-Cônsul-Geral do Paraguai e Coordenadora em ação social da comunidade paraguaia	Comunidade Paraguaia Patrícia Maria Villaverde Mel Garejo Diretora do Ballet Folclórico Paraguaio e Coordenadora da Cultura e da Juventude.
Comunidade Árabe Rezkalla Tuma Membro e Ex-Presidente do Conselho de Orientação do Clube Homs	Comunidade Árabe Sonia Tuma Diretora de Relações e Marketing e Conselheira do Club Homs Roberto Badra Sallum Tesoureiro-Geral do Esporte Clube Sírio
Comunidade Japonesa Harumi Arashiro Goya 2ª. Tesoureira da Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – BUNKYO	Comunidade Japonesa Akio Ogawa Nikkeyweb – coordenador
Comunidade Judaica Sergio Serber Ex-Conselheiro da Federação Israelita de São Paulo, Ex-Conselheiro da Hebraica	
Comunidade Portuguesa Armando Lopes Batista Diretor Departamento Expansão Jovem da Casa de Portugal	Comunidade Portuguesa Maria dos Anjos Marques de Oliveira Diretora do Departamento Cultural da Casa de Portugal Carlos Alberto Póvoa Diretor Cultural da Casa de Portugal Maria da Conceição Mendes Lemos Secretaria Executiva da Casa de Portugal
Comunidade Russa Tamara Kalinin Presidente do Círculo Cultural Nadejda e do Grupo de Dança Folclórica Troika	Comunidade Russa Nina V. Bernasovskaya Garção Conselheira do Círculo Cultural Nadejda Tamara Gers Dimitrov Grupo de Dança Volga Elena Matafonoff
Comunidade Colombiana Maria Cristina V. Esteves Diretora Cultural da Associação de Amizade Brasil-Colômbia e Fundadora do Grupo de Damas Colombianas em São Paulo	
Comunidade Espanhola Maria Carmen A. Loureiro Secretária Administrativa da Associação Centrevalencia La Seyera	Comunidade Espanhola Jose Maria Aldariz Presidente do Centro Asturiano de São Paulo
Comunidade Grega Emmanouel Papadimitropoulos Conselheiro e Secretário do Conselho da Igreja da Catedral Ortodoxa Grega de São Pedro	Comunidade Grega Constantinos Lambros Katsonis Presidente da Sociedade Cultural Helênica – PAIDEIA Evangelia Volonakis Vice-Presidente da Coletividade Helênica de São Paulo Cecília Apostolopoulos Secretária da Coletividade Helênica de São Paulo Evangelina Martins Membro participante do grupo folclórico Neolea Emmanuel Anargyros Anargyrou Presidente do Conselho da Igreja da Catedral Ortodoxa Grega de São Pedro